



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 181/2022 (COLABORAÇÃO) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PSICÓTICO”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS EM UNIDADE REFERENCIADA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Dos Partícipes

A *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Glauca Berenice Santos da Silva**, portadora do RG nº 17.355.059-9 e CPF nº 071.459.458-00, doravante denominada SECRETARIA e a OSC “**Associação de Apoio ao Psicótico**” inscrita no CNPJ/MF nº 05.965.647/0001-71, com sede na Avenida Alice de Moura Braghetto nº 255, devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato representada por sua Presidente Sra. **Soraya Issa Bellizzi**, RG nº 22.759.200-1 e CPF nº 253.019.578-13, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Digital PMRP nº 2022.164408**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da autorização concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 48/2017, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I. RETIFICAR: as Cláusulas: **Sexta (Da Fiscalização)** e **Sétima (Do Prazo)**, para que conste:

Cláusula Sexta – Da Fiscalização

1. Pelo presente termo de rerratificação, fica designado GESTOR DA PARCERIA, o servidor público **Luiz Henrique Toledo Frazon**, designado pela portaria nº 22/2023, publicado no DOM do dia 11/10/2023, para que exerça as atribuições previstas no Decreto Municipal 48 de 01 de fevereiro de 2017, e na Lei Federal 13.019/2014.
2. Pelo presente termo de rerratificação, fica designados pela portaria nº 12/2023, publicada no DOM de 13/06/2023 os MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA, os servidores públicos titulares: Marcelly Cristina Ferreira, Viviane Aparecida Menegussi Mendes, Renata de Oliveira Fábio, Larissa Aparecida Fonseca Cinto Leite e Marília Borges Diogo e suplentes Daniele Ferraz S. S. Teixeira, Milena



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ilieva Dadalt, Viviane Cristina Silva Queiroz, Renan Paulo Quirino Lopes e Mônica Imaculada Borges, para que exerça as atribuições previstas no Decreto Municipal 48 de 01 de fevereiro de 2017, e na Lei Federal 13.019/2014.

Cláusula Sétima – Do Prazo

1. Pelo presente termo de rerratificação, prorroga-se por **mais 12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termo de Rerratificação anterior, inclusive o valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), através da dotação orçamentária municipal nº 02.10.42.08.244.20217.20087.01.500.0099.3.3.50.39.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 28 de novembro de 2023.

Glaucia Berenice Santos da Silva
Secretária Municipal da Assistência Social

Luiz Henrique Toledo Frazon
Gestor da Parceria
CPF nº 304.817.148-71

Soraya Issa Bellizzi
Associação de Apoio ao Psicótico

Testemunhas:

1.
Departamento de Administração Geral

2.
Departamento de Administração Geral



Assinaturas do documento



"r2 Termo de Colaboração Associação de Apoio ao Psíquico 2022"

Código para verificação: **387MGBUC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANA LOPES CHAGAS** (CPF: 156.XXX.448-XX) em 06/12/2023 às 10:25:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:27:24 e válido até 07/06/2122 - 10:27:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 06/12/2023 às 10:08:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIZ HENRIQUE TOLEDO FRAZON** (CPF: 304.XXX.148-XX) em 01/12/2023 às 12:48:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/06/2022 - 11:33:11 e válido até 21/06/2122 - 11:33:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SORAYA ISSA BELLIZZI** (CPF: 253.XXX.578-XX) em 01/12/2023 às 11:13:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/12/2023 - 11:13:41 e válido até 01/12/2123 - 11:13:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GLAUCIA BERENICE SANTOS DA SILVA** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 30/11/2023 às 16:22:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/11/2022 - 17:41:09 e válido até 30/11/2122 - 17:41:09.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/164408** e o código **387MGBUC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.